

Florinda Veiga

De: Luís Filipe Silva <luisfilipe@cabeceirasdebasto.pt>
Enviado: 1 de abril de 2020 16:51
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: Requerimento rq616/xiv/1ª al

Exmos. Srs.

Relativamente ao requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto de, respondendo às questões colocadas, informar:

1. A Autarquia de Cabeceiras de Basto dispõe de um prédio com 21 apartamentos, de várias tipologias, encontrando-se nesta data 16 apartamentos ocupados e 5 apartamentos devolutos;
2. Não há lista de espera e não ficaram por atender quaisquer pedidos que preenchessem os requisitos de atribuição;
3. As razões mais comuns de rejeição por parte dos requerentes é a localização do Equipamento de Habitação Social dado que os agregados não querem deslocar-se da sua área de residência e abandonar a aldeia ou lugar onde sempre residiram, mesmo que as suas casas não reúnam condições de habitabilidade, salubridade e conforto;
4. Não. No entanto, o processo para a eventual elaboração da Estratégia Local de Habitação, tal como definida no Programa 1.º Direito, já se encontra iniciado;
5. Não aplicável;
6. Até ao momento, mesmo sem haver um levantamento exaustivo por todo o território, a Câmara Municipal tem conhecimento de várias famílias a residir em habitações que não reúnem condições de habitabilidade. Mas também são essas famílias que recusam realojamento, quando lhes é apresentada uma alternativa para mudar de habitação, manifestando vontade de recuperar o imóvel onde se encontram a residir, situações essas que não se conseguem resolver devido a inúmeros fatores: falta de título de propriedade, falta de recursos porque a recuperação implica gastos avultados, entre outros. Refira-se que, e aquando da elaboração do diagnóstico para traçar a Estratégia Local de Habitação haverá a atualização dos casos já identificados e será realizado um levantamento exaustivo e pormenorizado por todo o território concelhio;
7. Uma vez que ainda não há uma Estratégia Local de Habitação aprovada, refira-se que o valor do investimento previsto em Plano e Orçamento Municipal, aprovado para o ano de 2020, apenas contempla pequenas ajudas ao abrigo do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto;
8. A Câmara Municipal só poderá avançar com valores após a fase de diagnóstico global, elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação;
9. Não. A Câmara Municipal considera a existência de regulamentação municipal específica sobre a temática em apreço uma boa prática e essencial a uma boa gestão, a médio e longo prazo, pelo que poderá brevemente avançar para essa regulamentação.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete
Luís Filipe Silva
Telemóvel: 961275539

Gabinete de Apoio ao Presidente
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto
Praça da República, 467
4860-355 Cabeceiras de Basto
Telf: 253 669 100 - Fax: 253662726